



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 911 DE 31 DE JULHO DE 2026

Centro de Custo: 05.09 Congressos e Seminários

“Designa a Enfermeira Daniella Regina Farinella e o Enfermeiro Murilo Pedroso Alves para participar da reunião de organização do Meeting de Empreendedorismo – Edição 2026, a realizar-se no dia 04 de agosto de 2026 às 13h30min na sede do Coren-SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem - Coren-SC, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a portaria Coren-SC nº 242/2026 que designa os membros para compor a comissão organizadora do Meeting de Empreendedorismo do Coren-SC – Edição 2026; e

Considerando a necessidade de realização de reunião para organização do evento supracitado, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Enfermeira **Daniella Regina Farinella** e o Enfermeiro **Murilo Pedroso Alves** para participar da reunião de organização do Meeting de Empreendedorismo – Edição 2026, a realizar-se no dia 04 de agosto de 2026 às 13h30min na sede do Coren-SC, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 31 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária